BOM
Boletim Oficial
Eletrônico do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Vicente

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 503 - Publicada em 03/06/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

SÃO VICENTE ANUNCIA SEGUNDA FASE DA REURBANIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL

PÁG 04

Pista de caminhada da Avenida Eduardo Souto incentiva exercício físico e é sucesso entre moradores

PÁG 04

Alunos sobem à passarela e têm dia de manequins mirins em escola de São Vicente

PÁG 05

Prefeitura de São Vicente implanta teste de fumaça para identificar irregularidades na rede de esgoto

PÁG 06

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

ÍNDICE

EXPEDIENTES ____ 3

NOTÍCIAS DA CIDADE ____ 4

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS
Decretos do Prefeito ____ 7

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA ____ 9
Atos do Gabinete do Prefeito ____ 9
Portarias do Prefeito ____ 9
Despachos do Prefeito ____ 9
Atos das Secretarias ____ 9
Portarias ____ 9
Despachos ____ 9
Outros Atos ____ 10
Seção de Pessoal ____ 11
Seção de Editais ____ 16
Seção de Licitações ____ 22

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ____ 25
Atos Normativos ____ 25
Seção de Pessoal ____ 25
Seção de Editais ____ 26
Seção de Licitações ____ 26

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO ____ 27
Atos Normativos ____ 27
Atos da Mesa ____ 27
Atos da Presidência ____ 27
Resoluções ____ 27
Decretos Legislativos ____ 27
Atos Administrativos ____ 27
Atos dos Secretários ____ 27
Licitações ____ 27
Pessoal ____ 27
Demais Atos ____ 27

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito
Kayo Amado

Vice-prefeita
Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)
Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)
Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)
Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável
Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica
Anne Meire Pereira Mazagão Romão
Elisa Barbosa
Fernanda Barcelos
Fernando Silvestre

Revisores
Iago R. Ervanovite
Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA
E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br
Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371
Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente
Wagner Cabeça

Vice-presidente
Jefferson Cezarolli

1º Secretário
Fernando Paulino

2º Secretário
Rodrigo Digão

Comunicação
Victor Ricardo dos Reis Miranda
E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor
Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS
Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907
Telefone: (13) 3569-1500
Fax: (13) 3569-1568
E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br
camarasv@uol.com.br
Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br
CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito
Mário Santana Neto
prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Rafael Nascimento Leite
segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão
Yuri Camara Batista
seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda
Elisângela Pereira Domingues
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança
Talita Correa Santos
seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas
Rodrigo Leite
serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Wilson Raia de Carvalho
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social
Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação
Nivea Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde
Michelle Luis Santos
sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social
Jailton Jatobá
sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Alexandre Rodrigues
secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Wando Barra
sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal
Amanda Cardoso de Almeida
sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo
Juliana Arnaut de Santana
setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
Rafael Pereira da Silva
setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Higor de Oliveira Ferreira
sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana
Alexandre Martins
semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social
Silvio Damaceno Simora
sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários
Guilherme Rivero Guzzi
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Alexsandro Ferreira
sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento
Fábio Orlandi
sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos
Leandro Gregório Santana
sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental
Thiago Alexandre da Silva
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Felipe Roma
sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Jackson Nunes
sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária
Alysson Cezar Ribeiro Castelo
seac@saovicente.sp.gov.br

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

SÃO VICENTE ANUNCIA SEGUNDA FASE DA REURBANIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL

A solenidade em celebração ao aniversário de 76 anos da Associação Comercial de São Vicente, realizada no sábado (31), foi marcada pelo anúncio de um grande presente para o setor: a segunda fase da reurbanização do centro comercial do Município. A oficialização veio através da assinatura do autorizo para o início das obras, promovida pelo prefeito Kayo Amado. “É o nosso carro-chefe, tanto para quem mora em São Vicente quanto para toda a Baixada Santista. Queremos atrair cada vez mais olhares”, explica.

A região será contemplada com a execução de novo passeio público, acessibilidade, mobiliário urbano e paisagismo na Praça Barão do Rio Branco, além de novas calçadas e asfalto sobre as ruas XV de Novembro, João Ramalho, Frei Gaspar, Jacob Emmerich e José Bonifácio, trechos que conectam o maior ‘shopping a céu aberto da Baixada Santista’.

O comércio é uma das chaves para a atração de investimentos e o consumo em uma cidade. Em São Vicente, o Centro é caracterizado por um universo de opções, oferecendo ao consumidor grande variedade de produtos a preços acessíveis. Através do programa ‘São Vicente de Cara Nova’, o Município traçou o investimento na região como um dos pilares em prol do desenvolvimento. Desde então, a chegada do Boulevard Martim Afonso, atrelada à implantação das novas coberturas e calçadas, trouxe um novo conceito à região, com mais conforto e atrações para o público.

O Presidente da Associação Comercial de São Vicente, Paulo Cesar Carvalho, entusiasmou-se com o anúncio da revitalização do centro comercial. "Ser convidado pelo prefeito para assinar como testemunha é um motivo de muito orgulho. Esse projeto atrairá ainda mais olhares para o nosso comércio, fonte de renda tão importante para a nossa cidade".

Desenvolvimento - A segunda fase da reurbanização do centro comercial representa mais um avanço em prol do desenvolvimento da Primeira Cidade do Brasil. O eixo centro-praia é tido como um dos pilares para alavancar turismo e consumo. Dessa forma, a Prefeitura tem promovido diversas entregas conectando os setores, como o Parque da Juventude (Itararé) e a Nova Orla do Gonzaguinha, também contemplada com a inauguração dos píeres dos Apaixonados e do Pelé, além da Fonte das Crianças”.

“Temos obra por todo canto do eixo centro-praia. Agora vem aí a segunda fase Centro, e isso em meio à revitalização da Biquinha e do Deck. A gente quer que São Vicente volte a ser vista como a cidade da criança e da família”, concluiu Kayo Amado.

PISTA DE CAMINHADA DA AVENIDA EDUARDO SOUTO INCENTIVA EXERCÍCIO FÍSICO E É SUCESSO ENTRE MORADORES

Incentivo à atividade física e à conscientização ambiental. Baseando-se nesses dois elementos, a Prefeitura de São Vicente transformou a cultura de utilização da Avenida Eduardo Souto, com a implantação de uma pista de caminhada ai redor do canal, que foi completamente reestruturado na maior obra contra enchentes da história da Cidade.

Colorida de azul e composta por uma faixa branca indicando os sentidos, a área possui quase 1 km de extensão, cortando da Cidade Náutica, do trecho da Rua Frei Gaspar, até a Tambaú. O local recebe atividades às terças e quintas-feiras, a partir das 20h.

A iniciativa visa, além de estimular a atividade física, preservar o uso do espaço. “Pensamos em algo para tornar a Cidade

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

mais mais agradável e bonita, para que as pessoas tenham uma área de lazer na comunidade. Dessa forma, também evitamos o descarte irregular ao redor do canal, práticas que prejudicam toda a população", explica o prefeito Kayo Amado.

Como ressaltado pelo chefe do Executivo vicentino, o descarte irregular ainda é um problema enfrentado pela sociedade. O acúmulo de resíduos em locais inapropriados prejudica a drenagem urbana, favorece a proliferação de pragas e pode gerar impactos ambientais significativos, além de comprometer a segurança e saúde do cidadão. A nova pista surge como uma alternativa que preza pela qualidade de vida e preservação ambiental.

A iniciativa tem sido amplamente abraçada pela comunidade. É o caso do morador da Náutica, Alexander, que todas as terças e quintas participa das atividades. "Depois que o local foi limpo e totalmente urbanizado, passamos a utilizá-lo para nossos treinamentos. É outro lugar, estamos encantados".

Canal da Avenida Eduardo Souto - A implantação da pista de caminhada valoriza o maior projeto de combate às enchentes da história de São Vicente. Revestido em seus 750 m, o canal da Avenida Eduardo Souto teve sua possibilidade de captação de água ampliada, impactando diretamente na vida de moradores da Cidade Náutica, Pompeba, Tancredo, Vila Fátima e Jóquei. Contudo, mediante às melhorias, surge a necessidade de medidas de preservação ao espaço, para que o mesmo não seja prejudicado com poluição ambiental. Dessa forma, a Prefeitura de São Vicente segue desenvolvendo mecanismos para que a população tenha acesso a qualidade de vida e bem-estar.

"Vamos somar os esforços para que o vicentino possa desfrutar de um espaço bonito e iluminado, realizando suas caminhadas à luz do dia e, também, à noite", completou o prefeito Kayo Amado.

ALUNOS SOBEM À PASSARELA E TÊM DIA DE MANEQUINS MIRINS EM ESCOLA DE SÃO VICENTE

Vestidos feitos de jornal, coletes de sacos de lixo e chapéus com retalhos foram exemplos de que moda e sustentabilidade podem resultar em roupas criativas. Durante desfile realizado sexta-feira (30), na AMEI Visconde de Sabugosa (bairro Tancredo), mais de 20 alunos de 1° a 5° ano levaram as peças confeccionadas com material reciclável para a passarela montada nos corredores da escola de tempo integral.

A criançada participou da oficina "Moda Sustentável: Roupas que Transformam", oferecida pela União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas (UACEP), numa proposta que partiu de Juscelino Paiva, ar-

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

ticulador da unidade. “Tive a ideia de montar um desfile com o tema sustentabilidade. Mobilizei os professores, que abraçaram o projeto, e as crianças também amaram, assim como os pais, que ajudaram muito na confecção das peças”, conta Juscelino, agradecendo a todos os envolvidos pela participação e elogiando a criatividade.

As crianças usaram a imaginação para transformar materiais recicláveis (como jornal, papel, revista, cd, garrafa, saco de lixo, plástico, dentre outros) em fantasias, conforme explicou a monitora Paula Dias. “Nós nos empenhamos bastante para ficar tudo perfeito. Trabalhamos muito, e valeu a pena”.

Encerrada a fase de produção, foi a vez de expor as obras primas para toda a escola, numa tarde de muita diversão e conscientização. Laura, 6 anos, se vestiu de Malévola. “A blusa foi feita de saco de lixo preto e os chifres são de pano. Minha mãe falou que eu fiquei linda”, comentou a menina. “Vou guardar o chapéu e o laço de lembrança. Foi um dia muito especial”, afirmou Maria Fernanda, 7 anos, que usou um vestido longo totalmente confeccionado com jornais.

PREFEITURA DE SÃO VICENTE IMPLANTA TESTE DE FUMAÇA PARA IDENTIFICAR IRREGULARIDADES NA REDE DE ESGOTO

Visando aprimorar e agilizar a detecção de possíveis irregularidades na rede de esgoto, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (Semam), em parceria com a Sabesp, implantou um novo método de inspeção: o teste de fumaça.

A técnica consiste na injeção de um composto não tóxico e inodoro na rede, utilizando um insuflador, equipamento acoplado ao bueiro para fazer a injeção de fumaça na rede. Caso existam ligações clandestinas ou falhas, a fumaça é expelida por locais impróprios, como ralos e bocas de lobo. A partir disso, as equipes técnicas podem realizar vistorias nos pontos identificados como críticos, para aplicar as devidas correções.

O diretor do Saneamento Básico de São Vicente, Régis Cardoso, comentou sobre os benefícios do novo modelo de inspeção adotado.

“A adesão a esse método irá reduzir significativamente o tempo de detecção, permitindo à Sabesp e à Semam agirem com mais rapidez e eficiência na manutenção do sistema de esgoto”.

Na última quarta-feira (28), a ação foi realizada ao longo da Avenida Presidente Wilson, com foco na identificação de falhas no escoamento de efluentes domésticos e industriais.

"Durante a inspeção, foi detectado um despejo irregular, cuja origem não estava relacionada ao prédio vistoriado nem a um restaurante japonês nas proximidades. Há indícios de que o problema tenha sido causado pelo descarte inadequado de gordura, supostamente feito por funcionários durante a rotina de trabalho.” completou o diretor.

O uso do teste de fumaça representa um avanço tecnológico na fiscalização, permitindo que o município dê mais um passo importante rumo a uma gestão sanitária moderna, preventiva e ágil para toda a população vicentina.

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

BOM Boletim Oficial Eletrônico do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE São Vicente

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 503 - Publicada em 03/06/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6823, DE 29 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024.
Proc. 3551009.401.00022442/2025–12
SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA
Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.05.01.12.361.0001.2022.02.261.0000.3.1.90.94.00	R$ 1.000.000,00
02.05.01.12.365.0001.2023.02.272.0000.3.1.90.94.00	R$ 1.000.000,00
02.05.01.12.365.0002.2011.02.271.0000.3.1.91.13.00	R$ 100.000,00
02.05.01.12.361.0050.2136.02.262.0000.3.3.90.30.00	R$ 500.000,00
02.05.01.12.367.0001.2024.02.261.0000.3.1.90.94.00	R$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.05.01.12.361.0002.2010.02.261.0000.3.1.91.13.00	R$ 2.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de maio de 2025.
SANDRA CONTI
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal
ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6824, DE 29 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4613, de 17 de dezembro de 2024.
Proc. 3551009.401.00022395/2025–07
SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA
Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º, da Lei n.º 4613, de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.21.01.15.451.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.39.00	R$ 65.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4320/64, dos seguintes recursos:

02.01.01.04.122.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.36.00	R$ 65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de maio de 2025.
SANDRA CONTI
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal
ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6825, DE 02 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.613 de 17 de dezembro de 2024.
Proc. 3551009.401.00022681/2025–64
SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA
Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.613 de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.04.01.13.392.0023.1016.95.100.2024.3.3.90.36.00	R$ 40.000,00
02.04.01.13.392.0023.1016.95.100.2024.3.3.90.39.00	R$ 110.000,00
02.04.01.13.392.0023.1016.95.100.2024.4.4.90.52.00	R$ 50.000,00

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1°, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:
Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Lei 14.399/2022
Fonte de Recurso: 95
Código de Aplicação: 100.2024
Valor: R$ 200.000,00
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de junho de 2025.

SANDRA CONTI
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal
ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
Secretária Municipal da Fazenda

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

BOM Boletim Oficial Eletrônico do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE São Vicente

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 503 - Publicada em 03/06/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 115/GP/2025
Substitui membro do Comitê Gestor do Serviço Público Municipal da Loteria de São Vicente,"Loteria da Baixada".
Proc. SEI n.º 3551009.401.00001447/2023–1–
SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo SR–PRC–2032/00155 – Sem Papel e no Processo 3551009.401.00001447/2023–31
RESOLVE:
I – Substituir a Sra. Patrícia Maria Machado pela Sra. Isadora Centofanti Fonseca, como representante suplente do Gabinete do Prefeito no Comitê Gestor Municipal da Loteria de São Vicente, "Loteria da Baixada", criada pelo n.º 6219, de 11 de julho de 2023 e nomeado pela Portaria n.º 184/23/GP.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, 29 de maio de 2025.
SANDRA CONTI
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

Não contém publicações nesta data.

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. SEI n.º 15.795/2024–77. Interessado: Simone Correia do Nascimento Tondin; Betânia Maria do Nascimento; Rochelly Correa Coca; Sandra Regina Calixto de Souza Leal; João Alfredo Gomes de Moura; Aline Duraes Silva; Maristela Ferreira de Souza. Assunto: Apuração de descumprimento de normativas relativas à frequência de alunos. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Adv. Alessandra Silva Calil – OAB/SP n.º 242.930; Adv. Felipe Calil Dias – OAB/SP n.º 249.718).

Proc. SEI n.º 31.127/2024–97. Interessado: Marcelo Marigliani Arias. Assunto: Irregularidades no ponto eletrônico. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 10.479/2025–90. Interessado: Rosângela Aparecida Alves. Assunto: Denúncia e–ouve protocolo. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 16.865/2025–95. Interessado: Shirley Daniel Augusto. Assunto: Duplo Vínculo Interno. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

Proc. SEI n.º 18.374/2025–89. Interessado: Debora Battan.Assunto: Licença sem Vencimentos. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 22.303/2025–81. Interessado: Sandra Regina Mota Guimarães. Assunto: Permissão para Estagiar na Prefeitura. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Processo SEI n.º 28237/2024–71. Interessado: Lucilene Correa Leite. Assunto: Abertura de CAT. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

Proc. SEI n.º 21.297/2025–44. Interessado: Marcia Fernandez Cascardi. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 21.301/2025–74. Interessado: José Narciso Rosa Assuncão Junior. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 21.567/2025–17. Interessado: Daniela Crescenti. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 21.569/2025–14. Interessado: Marion Sanches Lino Botteon. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Politicas Publicas e Atenção às Drogas
Assunto: Reunião Ordinária COMAD-SV
A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas – COMAD–SV convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia 04 de junho de 2025.
– Local: Rua Jacob Emmerich, 1238 – São Vicente (em frente à Câmara Municipal).
Horário: 14 horas.
Pauta:
1 – Apresentação de informações da Secretaria de Saúde sobre todos os serviços que atendem aos usuários de substâncias psicoativas no Município de São Vicente;
2 – Assuntos Gerais;
3 – Expediente da Presidência.
São Vicente, 29 de maio de 2025.
NAYENE CARMO
Presidente COMAD-SV

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

SEÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Secretaria de Assuntos Jurídicos, convoca a Sr.ª Vivian Silva Oliveira, para que apresente suas alegações no Proc. Adm. n.º 001–0000058023–2021–7 no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Vistas ao Processo Administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto ao e–mail processoeletronico@saovicente.sp.gov.br.

SECRETARIA DE GESTÃO

A Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE), pelo presente edital vem divulgar os estagiários admitidos e desligados no mês de MAIO 2025, em cumprimento ao princípio da transparência conforme artigo 37 da Constituição Federal.

Estagiários Desligados em MAIO

NOME	DESLIGAMENTO	SECRETARIA	CURSO
Adrian Santos Ferreira	08/05/25	SEGES	Administração
Nayara Santos do Nascimento	08/05/25	SEGES	Administração
Sthefany Lobão Cota	09/05/25	SEL	Administração
Talita Melo Nogueira	09/05/25	SEDUC	Nutrição
Tuliana Vicente Rodrigues dos Santos	09/05/25	SEDUC	Letras
Laís Conceição Santos	14/05/25	SETRE	Gestão de Rec. Humanos
Laura Assis Rodrigues	14/05/25	GP	Direito
Julia Gabriela Ferreira e Silva	14/05/25	SETUR	Biologia
Thainara dos Santos Pimenta	16/05/25	SEDUC	Pedagogia
Giovanna Menezes Alves dos Santos	19/05/25	SEL	Arquitetura
Kauê Galantini Chirahata	22/05/25	SETUR	Turismo
Nicolas Ferreira Bezerra	23/05/25	SEICOM	Publicidade e Prop.
Silvano Vitor Nascimento da Cruz	24/05/25	SEL	Arquitetura
Flávia Elisabete Delfina Guimarães de Lima	28/05/25	SEDUC	Pedagogia
Rodrigo Alves da Silva A. de Souza	29/05/25	SEL	Arquitetura
Gabriel Azrael Vitorino Aquino	31/05/25	SESAU	Processos Gerenciais
Ana Carolina Torres Azevedo	31/05/25	SETUR	Turismo

Estagiários Admitidos em MAIO

NOME	ADMISSÃO	SECRETARIA	CURSO
Sabrina Maria Pinho Rodrigues	12/05/25	SUPAC	Jornalismo
Beatriz Fernanda Conte Tavares	19/05/25	SEICOM	Publicidade e Prop.
Daniela Bispo de Souza	19/05/25	SEFAZ	Gestão Financeira
Letícia Marcos Cobe de Lacerda	26/05/25	SEP	Publicidade e Prop.

PORTARIA N.º 739/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00022403/2025–15
RESOLVE:
I – Exonerar, a pedido, a partir de 28 de maio de 2025, Mariana Lins Soares Reg. n.º 64.209, do cargo de Técnico de Enfermagem.
II – Revogar a alínea "b", do inciso "III", da Portaria SEGES n.º 1.408, de 27 de outubro de 2022. Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 740/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 20255/2025–96, da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
RESOLVE:
Designar Marília Rufino Garcia Gazal, Reg. n.º 16.808, Procuradora Municipal, para, no período de 09 de junho a 18 de junho de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Elisangela de Almeida Gonçalves Ramalho, Reg. n.º 14.296, no cargo de Chefe de Procuradoria, da Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa, na Secretaria de Assuntos Jurídicos, durante impedimento legal de férias.
Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 741/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 20985/2025–97, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
RESOLVE:
Designar Audrey Marques, Reg. n.º 14.724, Fiscal de Obras, para, no período de 11 de março a 22 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Antônio Adei Hernandez Neto, Reg. n.º 64.842, no cargo de Diretor, da Diretoria de Assuntos Fundiários, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, durante impedimento legal de licença médica.
Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 742/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 19410/2025–21, da Secretaria da Educação;
RESOLVE:
Designar Monique Freitas da Silva, Reg. n.º 64.751, Assistente–Técnico de Gestão, para, no período de 15 de maio a 03 de junho de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Ana Paula Souza Fontes dos Santos, Reg. n.º 19.269, no cargo de Coordenador, no Departamento de Creches, na Secretaria da Educação, durante impedimento legal de férias.
Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 743/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00022549/2025–52,
RESOLVE:
I – Exonerar, a pedido, a partir de 02 de junho de 2025, Matheus Lestuchi, Reg. n.º 65.917, do cargo de Assistente–Técnico de Gestão.
II – Revogar a alínea "d", do inciso II, da Portaria SEGES n.º 115, de 06 de fevereiro de 2025. Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 744/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;
RESOLVE:
I – Exonerar, a partir de 30 de maio de 2025, Taciana da Silva Chaves, Reg. n.º 65.959, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento de Transporte Básico, na Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.
II – Revogar a Portaria SEGES n.º 407, de 24 de março de 2025.
Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

PORTARIA N.º 746/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 6 de maio de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 63766/2021;
RESOLVE:
Aplicar à servidora S. A. d S. F., Reg. n.º 15.XXX, Auxiliar de Enfermagem, a pena de suspensão, por 5 (cinco) dias, no período de 02 de junho a 06 de junho de 2025, com fundamento no art. 260 da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.
Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 747/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 6 de maio de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 13152/2024–99;
RESOLVE:
Aplicar ao servidor L. C. d S. S., Reg. n.º 62.XXX, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, a pena de advertência nos termos do art. 258 da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.
Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 748/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 6 de maio de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 20411/2025–19;
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância-Inquérito Administrativo, para, nos termos do art. 279, I, da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 20411/2025–19.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 749/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 6 de maio de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 12067/2025–94;
RESOLVE:
Revogar, a partir de 29 de maio de 2025, a Portaria SEGES n.º 706, de 21 de maio de 2025, que determinou a instauração de Sindicância – Inquérito Administrativo, para apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 12067/2025–94.
Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 751/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 20474/2025–75, da Secretaria de Planejamento e Governança;
RESOLVE:
Designar Sonia Maria Mariano, Reg. n.º 18.626, Auxiliar Administrativo, para, no período de 23 de junho a 12 de julho de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Alexei Lutero Monteiro Gomes, Reg. n.º 63.396, no cargo de Secretário Adjunto, na Secretaria de Planejamento e Governança, durante impedimento legal.
Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

PORTARIA N.º 752/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 19922/2025–98, da Secretaria de Planejamento e Governança;
RESOLVE:
Designar, Sônia Maria Mariano, Reg. n.º 18.626, Auxiliar Administrativo, para, no período de 10 de maio a 29 de maio de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Alexei Lutero Monteiro Gomes, Reg. n.º 63.396, no cargo de Secretário Adjunto, durante impedimento legal de férias. Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 753/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;
RESOLVE:
Nomear, a partir de 30 de maio de 2025, Fabio Lima Silva, CPF n.º XXX.163.448–XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento de Transporte Básico, na Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.
Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 754/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 41290/2024–68, da Secretaria da Educação;
RESOLVE:
Promover, a partir de 30 de maio de 2025, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999:
I – Aline Aparecida da Silva, Reg. n.º 61.949,
II – Ana Carolina Cordeiro Gonçalves, Reg. n.º 61.927,
III – Arianne Nascimento da Silva, Reg. n.º 61.873,
IV – Caroline Alexandre Ribeiro Caldas, Reg. n.º 61.929,
V – Claudia Gomes Dias, Reg. n.º 61.982,
VI– Eliane Aline Silva de Almeida, Reg. n.º 61.939,
VII– Eugenia Nadir Pedrozo Pereira dos Santos, Reg. n.º 61.947,
VIII– Jailde Rodrigues Santos, Reg. n.º 61.944,
IX– Katia Soraia de Abreu, Reg. n.º 61.957,
X– Kelly Rodrigues dos Reis Costa, Reg. n.º 61.664,
XI– Marcia Regina Dias da Silva, Reg. n.º 61.924,
XII– Marisa da Silva Lopes de Oliveira, Reg. n.º 61.909,
XIII– Maria Cecilia da Cruz Oliveira, Reg. n.º 61.921,
XIV– Paula Enedina Aureliano, Reg. n.º 61.869,
XV– Patrícia Ramos da Silva, Reg. n.º 62.012,.
XVI– Raquel Cunha de Castro, Reg. n.º 61.942,
XVII– Rosangela Fernandes Moraes da Silva, Reg. n.º 61.882,
XVIII– Rosana da Silva Carrega, Reg. n.º 61.881,
XIX– Silva Borges , Reg. n.º 61.976,
XX– Sonia Maria Santos Guimarães, Reg. n.º 61.835,
Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 756/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 41290/2024–68, da Secretaria da Educação;
RESOLVE:
Promover, a partir de 30 de maio de 2025, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II – Arte, Ref. "PEB II", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999:
I – Francisco Junior Batista, Reg. n.º 63.197;
II – Indra Bacil Fuzetto, Reg. n.º 63.412;
III – Katie Cristine Soares Casado, Reg. n.º 63.226;
IV – Marcella Patricio Maximiano, Reg. n.º 63.309.
Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

PORTARIA N.º 757/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 41290/2024–68, da Secretaria da Educação;
RESOLVE:
Promover, a partir de 30 de maio de 2025, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II – Educação Especial, Ref. "PEB II", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999.
I – Ana Paula Duenhas, Reg. n.º 61.092;
II – Celia Regina Ferrari Martins, Reg. n.º 61.602;
III – Daniela Perri Hortale, Reg. n.º 61.603;
IV – Ednalva Caires Freitas, Reg. n.º 61.146;
V – Flavia Helena de Carvalho, Reg. n.º 61.093;
VI – Jucimaria de Jesus Miranda, Reg. n.º 61.681.
Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 758/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 41290/2024–68, da Secretaria da Educação;
RESOLVE:
Promover, a partir de 30 de maio de 2025, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Ref. "PEB II", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999:
I – Leandro Zanarolli, Reg. n.º 63.204;
II – Marcio Simões da Silva, Reg. n.º 61.985;
III – Marcos Vaz, Reg. n.º 63.206;
IV – Renato Pirauá Cabral, Reg. n.º 63.205.
Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 759/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 41290/2024–68, da Secretaria da Educação;
RESOLVE:
Promover, a partir de 30 de maio de 2025, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II – Educação Física, Ref. "PEB II", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999:
I – Edson Pedro de Lima, Reg. n.º 60.867;
II – Janaina Pessoa Alves da Silva, Reg. n.º 60.861;
III – Viviane Aparecida de Moraes Leite Barros, Reg. n.º 60.944.
Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 760/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;
RESOLVE:
I – Exonerar, a pedido, a partir de 29 de maio de 2025, Gabriel Pontes Bueno Guerra, Reg. n.º 64.377, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.
II – Revogar a Portaria SEGES n.º 254, de 13 de fevereiro de 2025.
Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 761/SEGES/2025
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 096, de 06 de maio de 2025;
RESOLVE:
Nomear, a partir de 30 de maio de 2025, Gabriel Pontes Bueno Guerra, Reg. n.º 66.100, para o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.
Registre–se e cumpra–se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de maio de 2025.
IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão Substituto

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE COMERCIO, INDUSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

AUTO DE INFRAÇÃO – SECINP
Interessado: D. M. FIRMINO – SERVICOS E AUTO PECAS. Inscrição Municipal 086587 – Processo Sei 044205/2024–13. Auto de Infração 11288 – Lei 1745/77 Art. 242 Inciso I – Alínea B.
Rua Frei Gaspar, 4609 – Quadra 120 – Lote 03 04 05 06 – São Vicente – SP.

Interessado: SANTANA & BATISTA – RESTAURANTE LTDA. Inscrição Municipal 085831 – Processo Sei 026368/2024–14. Auto de Infração 11289 – Lei 1745/77 Art. 242 – Inciso I – Alínea B. Rua Serapião Barroso, 11 – Esplanada Dos Barreiros – São Vicente – SP.

Interessado: PARAIBAS COMERCIAL LTDA. Inscrição Municipal 068374 – Processo Sei 36962/2024–13. Auto de Infração 10135 – Lei 1745/77 Art. 242 – Inciso I – Alínea E. Av. Dep. Ulisses Guimarães, 965 – Jardim Rio Branco – São Vicente – SP.

Interessado: LARISSA MARIA DE LIMA NASCIMENTO. Inscrição Municipal 085689 – Processo Sei 00023287/2024–62. Auto de Infração 11436 – Lei 1745/77 Art. 242 Inciso I – Alínea A. Rua Jose Fagundes Bezerra, 375 – Jardim Rio Branco – São Vicente – SP.

Interessado: SIMONE FIRMINO ABRANTES – PINTURA – ME. Inscrição Municipal 0001172 – PROCESSO 22.788/2023. Auto de Infração 9872 – Lei 1745/77 Art. 242 Inciso I – Alínea B. Avenida Mota Lima, 351 – Vila Cascatinha – São Vicente – SP.

Interessado: PROGRAME LOGISTICA LTDA. Inscrição Municipal 069366 – Processo Sei 00039.289/2024–73. Auto de Infração 9161 – Lei 1745/77 Art. 242 Inciso III – Alínea B. "O estabelecimento rompeu a solda de interdição e voltou a funcionar". Avenida Manoel de Abreu, 1146 – Cidade Náutica – São Vicente – SP.
São Vicente, 2 de junho de 2025.
GUILHERME RIVERO GUZZI
Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 01/SECULT/2025
A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos na lista de espera do Edital n.º 01/2025 – Edital de Chamamento Público para seleção de expositores da Feira Arte da Primeira 2025:

Praça do Maçon, em frente ao Píer dos Apaixonados:

Maria de Lourdes Silva Caro
Rosana Brizola da Silva
Sandra Macedo Vieira
Maria das Graças Paes de Farias

Itararé, ao lado do Parque da Juventude:

Cintia Senna de Oliveira Lima
Adrielle Alibati Gomes Mainard
Cynthia Renata Saraiva Cardozo
Dagma Solange Gomes
Ane Heloísa faria
Aline Correia Silva do Liro
Camilla Pereira Ciandella

Os convocados deverão apresentar, impreterivelmente até 06/06/2025, na sede da Secretaria de Cultura, localizada na Rua José Bonifácio, 404, 7° andar, das 9 às 17 horas, os seguintes documentos (conforme Anexo I, item 3.4 do Edital):
Cópia do RG e CPF ou CNH;
Comprovante de residência atualizado.
São Vicente, 02 de junho de 2025.
ALEXANDRE RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEPACAD – PROC. ADM. N.° 4.159/64
Interessado: AMANDA SERRA CARVALHO AFONSO BARBOSA
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o, processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°.
São Vicente, 3 de junho de 2025.
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEPACAD – PROC. ADM. N.° 15.566/80
Interessado: ABIGAIL NUNES DE ANDRADE CAVALCANTI
A Secretaria de Licenciamento, por meio do

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/ acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o, processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 3 de junho de 2025.
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEPACAD – PROC. ADM. N.° 33.336/16
Interessado: SONIA CAMPOS CALDEIRA
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/ acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o, processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 3 de junho de 2025.
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEPACAD – PROC. ADM. N.° 149/04
Interessado: MARIA AUXILIADORA DA CRUZ
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/ acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o, processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 3 de junho de 2025
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEPACAD – PROC. ADM. N.° 35.807/99
Interessado: ANGELINA MARQUES XAVIER
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/ acrescida no IPTU, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o, processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 3 de junho de 2025.
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEPACAD – PROC. ADM. N.° 6.056/1970
Interessado: CRISTIANE MACHADO DOS SANTOS OLIVEIRA
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/ acrescida no IPTU, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o, processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 3 de junho de 2025.
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEPACAD – PROC. ADM. N.° 43.090/06
Interessado: HENRIQUE DE ALENCAR MONTEIRO
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/ acrescida no IPTU, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o, processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 3 de junho de 2025
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEPACAD – PROC. ADM. N.° 16.451/97
Interessado: KARIN FERRAZ DE CAMPOS
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/ acrescida no IPTU, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o, processo permanecerá pra consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24°. São Vicente, 3 de junho de 2025
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

DEAPRE – PROC. ADM: 1.585/25
Interessado(a): JOSE MANOEL REY BELLO LTDA
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) José Manoel Rey Bello Ltda. e o Responsável Técnico (a), Sr(a). José Manoel Rey Bello., processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique–se de folha 28 da Eng.ª Jaísia do dia 25/02/25. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o, processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a Lei Complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 3 de junho de 2025.
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm.: 107/25
Interessado(a): JURACY RAMOS DE ALMEIDA FILHO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário do imóvel, Juracy Ramos de Almeida Filho, Rua Piassabussu, n.º 365, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129385, datado de 07/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de junho de 2025.
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm.: 107/25
Interessado(a): JURACY RAMOS DE ALMEIDA FILHO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário do imóvel, Juracy Ramos De Almeida Filho, Rua Piassabussu, n.º 365/A, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129384, datado de 07/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de junho de 2025
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm.: 4.175/25
Interessado(a): ODAIR PEREIRA DA CUNHA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário(a), Odair Ferreira Da Cunha, Rua Prof. Carlos Araújo Dos Santos, n.º 35, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 130819, datado de 23/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de junho de 2025.
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm.: 4.175/25
Interessado(a): ODAIR PEREIRA DA CUNHA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) proprietário(a), Odair Ferreira da Cunha, Rua Prof. Carlos Araújo Dos Santos, n.º 35, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso–Recibo n.º 522829/25, datado de 20/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital São Vicente, 3 de junho de 2025.
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm.: 35.175/19
Interessado(a): VALDEILDE MARIA DE JESUS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Valdeilde Maria de Jesus, Rua João Serrano, n.º 397, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129376, datado de 03/01/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de junho de 2025.
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

DEFISAI – Proc. Adm.: 5.367/25
Interessado(a): MANOEL SIMÕES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário do Imóvel, Manoel Simões, Rua Armando Vitório Bei, n.º 864, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129988, datado de 15/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de junho de 2025.
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm.: 3.305/25
Interessado(a): FLORISVAL PIRES DE CAMARGO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Florisval Pires de Camargo, Rua Frei Gaspar, n.º 1089, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso–Recibo n.º 523022/25, datado de 23/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.
São Vicente, 3 de junho de 2025.
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm.: 10.561/99
Interessado(a): JOSÉ CÍCERO DA SILVA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) José Cícero da Silva, Rua Vitor Torquato dos Santos, n.º 1145, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129843, datado de 19/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de junho de 2025.
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm.: 10.758/24
Interessado(a): SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Systema Park Estacionamento, R. Padre Anchieta, n.º 556,, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 1130464, datado de 22/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de junho de 2025.
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

DEFISAI – Proc. Adm.: 19.499/96
Interessado(a): IZÍDIO GOMES DA SILVA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Izídio Gomes da Silva, Rua Gal. Vicente de Paulo Dale Coutinho, n.º 546, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso–Recibo n.º 522724/25, datado de 16/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 3 de junho de 2025.
GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento em substituição

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 039/2025
A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo–lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.
A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotonio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350–110, de segunda a sexta–feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.
A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.
A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente http://www.dcctransito.com.br preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.
Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.
O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.
O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.
ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 039/2025

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
EDE 1G40	K870259180	76331	29/03/25
GDY 1G63	N750166180	50020	17/04/25
FMI 4298	K870256524	60501	31/03/25
FKJ 3G77	K870255990	60501	30/03/25
FKJ 3G77	H710280645	74550	31/03/25
FKJ 3G77	K870255989	65992	30/03/25
EQA 4C20	K870255328	65992	24/03/25
EZG 1F81	K870262753	58433	25/03/25
QUR 4G39	S831048266	58512	11/04/25
EPU 8B20	K870262440	68580	28/03/25
AZA 0839	K870202281	51851	01/04/25
ECQ 8127	S831048944	67690	11/04/25
GHN 0302	S831048870	58433	11/04/25
DZZ 1C95	X810157792	60503	24/03/25
EJD 8E31	N750165752	50020	10/04/25
BYI 2386	K870263407	58433	29/03/25
FVC 9F99	H710280316	74550	26/03/25
EPW 9314	S831048818	51851	11/04/25
FWF 6G22	K870255535	60501	02/04/25
FJJ 2D37	N750165583	50020	10/04/25
BXA 8428	S831047579	76331	10/04/25
FDY 7578	S831048241	73400	10/04/25
BYI 2386	K870263391	65992	29/03/25
GIX 3I86	K870252810	54600	29/03/25
ECQ 6857	K870252241	73400	28/03/25
ECQ 6857	K870252242	65992	28/03/25
GHU 0A90	X810158066	60503	30/03/25
CWO 4691	X810157866	60503	26/03/25
GEN 6D98	K870265744	73400	30/03/25
AOP 9428	K870257936	51851	02/04/25
FPH 2I29	X810158152	60503	02/04/25
ECD 9859	K870237742	60501	01/04/25
DAS 1688	K870247044	65992	24/03/25
DAS 1688	K870247043	51930	24/03/25
DAS 1688	K870247045	57030	24/03/25
DHE 2132	K870265013	65992	31/03/25
DHE 2132	K870265012	73400	31/03/25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO N.° 039/2025
A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.°s 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.
O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.
Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotonio Gonçalves Corvello, n.° 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350–110 de segunda a sexta–feira, das 9 h às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.
O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.
Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.
O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.
ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 039/2025

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
EHA 1H67	S831037394	65992	07/02/25	293,47
EHA 1H67	S831037393	73400	07/02/25	130,16
GDH 4H39	S831037198	60501	10/02/25	293,47
SUR 7F40	K870238675	65992	08/02/25	293,47
SUR 7F40	K870238676	66532	08/02/25	195,23
CKN 2819	S831037185	65992	09/02/25	293,47
GFL 6C17	K870238707	76842	08/02/25	130,16
GFL 6C17	K870238709	73400	08/02/25	130,16
FKT 8141	S831033580	60501	10/02/25	293,47
FMO 5C50	H710276303	74550	07/02/25	130,16
STG 2F70	K870215773	73400	08/02/25	130,16
OUF 5C25	K870233643	72340	08/02/25	130,16
EDG 1965	K870227188	65992	05/02/25	293,47
EDG 1965	K870227187	54526	05/02/25	195,23
GER 9J02	K870238733	73400	10/02/25	130,16
GER 9J02	K870238734	76342	10/02/25	130,16
GER 4J80	K870239395	73400	10/02/25	130,16
ELS 0E34	K870236729	58433	09/02/25	195,23
EHA 3892	K870225133	73400	08/02/25	130,16
EKY 7F23	K870220378	60502	08/02/25	293,47
EOZ 5B61	K870237865	60501	05/02/25	293,47
EXJ 0F33	K870238608	58433	11/02/25	195,23
FTC 5F58	K870215791	65992	11/02/25	293,47
FTC 5F58	K870215790	73400	11/02/25	130,16
CVA 6763	K870240923	72340	09/02/25	130,16
FHA 8C62	K870226843	55680	11/02/25	195,23
FMI 2G51	K870096225	73400	09/02/25	130,16
HLC 2A50	K870227203	76331	05/02/25	293,47
EPY 3325	K870215702	51851	11/02/25	195,23
SDT 1E14	K870239991	60501	07/02/25	293,47
DCI 3E67	K870236461	73400	10/02/25	130,16
FEL 8539	K870237249	65992	07/02/25	293,47
BYT 4161	K870236272	73400	09/02/25	130,16
FOO 3C30	S831038738	60412	12/02/25	195,23

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 13711/2025–41 – Laudo Técnico de Avaliação da empresa Biomega Medicina Diagnóstica Ltda., 28.966.289/0111–88, Rua Frei Gaspar, n.º 147, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11310–060. São Vicente, 28 de maio de 2025.
ANA LÚCIA PORTELA MARTINS
Coordenadora substituta da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 16773/2025–13 – Laudo Técnico de Avaliação da empresa Caps II Domingos Stamato, 46.177.523/0001–09, Rua Doutor Polydoro de Oliveira Bittencourt, n.º 299, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11330–570.
São Vicente, 19 de maio de 2025.
ANA LÚCIA PORTELA MARTINS
Coordenadora substituta da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 32019/2024–31 – Laudo Técnico de Avaliação da empresa Ômega 3 Laboratório de Análises Clínicas Ltda, 19.739.083/0005–97, Rua Frei Gaspar, n.º 299, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11310–060.
São Vicente, 13 de março de 2025.
MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 23411/2024–90 – Laudo Técnico de Avaliação da empresa SS Farmácia de Manipulação Unipessoal Ltda., 50.327.368/0001–37, Rua Ipiranga, n.º 183, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11310–421.
São Vicente, 24 de fevereiro de 2025.
ANA LÚCIA PORTELA MARTINS
Coordenadora em substituição da Vigilância Sanitária – COVISA

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/25 – PROC. ADM. N.º 05/25. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação parcial de vias na área insular de São Vicente (Rua Manuel de Paiva e Praça Vicente de Carvalho), no Municipio de São Vicente/SP. Recebimento das Propostas: até as 8h45min do dia 29/07/25. Início da Sessão Pública de Etapa de Lances: a partir das 9h05min do dia 29/07/25, após a avaliação das propostas pelo Agente de Contratação. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137 e ww.novobbmnet.com.br, solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações do Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br e no Portal www.novobbmnet.com.br, a partir do dia 03/06/25. Just. Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 3 de junho de 2025.
MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/25 – PROC. ADM. N.º 1.978/25. Objeto: Contratação de uma agência de comunicação especializada para o desenvolvimento e implementação de uma nova identidade visual da coleta seletiva, visando a ampliação e adequação do programa coleta seletiva do Município de São Vicente, nas especificações, condições e quantidades definidas no Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: das 10 horas do dia 04/06/25 até 16 horas 17/06/25. Abertura das Propostas: as 8h30min do dia 18/06/25. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9 horas do dia 18/06/25, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: https://www.novobbmnet.com.br/. Just. Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 3 de junho de 2025.
MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 17/23 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 26/22 – PROC. ADM. N.º 41.879/22. Objeto: Reurbanização da Linha Azul e entorno (repavimentação da Av. Penedo entre a Av. Dr. Alcides de Araújo e Av. Sambaiatuba) no Município de São Vicente. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Macterra Engenharia Eireli–EPP. Motivo: Prorroga o prazo contratual pelo período de 6 (seis) meses. Data da Assinatura: 21/02/24. Just. Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 3 de junho de 2025.
LEANDRO GREGÓRIO DE SANTANA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS – CREDENCIAMENTO N.º 01/24 – PROC. ADM. N.º 5.884/24. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Objeto: Credenciamento de Postos de Combustíveis para abastecimento da Frota Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.
TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 36: Contratada: Auto Posto Ferreira Amado Ltda. Motivo: Reajuste Unilateral do valor do combustível ao preço unitário de R$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos) por litro de gasolina comum e R$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) por litro de óleo diesel. Data da Assinatura: 27/05/25.
TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 1 AO CONTRATO N.º 37: Contratada: Auto Posto Linha Amarela Ltda. Motivo: Reajuste Unilateral do valor do combustível ao preço unitário de R$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos) por litro de gasolina comum e R$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) por litro de óleo diesel. Data da Assinatura: 27/05/25.
TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 1 AO CONTRATO N.º 38: Contratada: Auto Posto Itararé de São Vicente Ltda. Motivo: Reajuste Unilateral do valor do combustível ao preço unitário de R$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos) por litro de gasolina comum e R$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) por litro de óleo diesel. Data da Assinatura: 27/05/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 3 de junho de 2025.
ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS – CREDENCIAMENTO N.º 01/24 – PROC. ADM. N.º 5.884/24. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Objeto: Credenciamento de Postos de Combustíveis para abastecimento da Frota Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.
TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 1 AO CONTRATO N.º 39: Contratada: Auto Posto Calunga Ltda. Motivo: Reajuste Unilateral do valor do combustível ao preço unitário de R$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos) por litro de gasolina comum e R$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) por litro de óleo diesel. Data da Assinatura: 27/05/25.
TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 1 AO CONTRATO N.º 40: Contratada: Auto Posto Paraíso de São

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

Vicente Ltda. Motivo: Reajuste Unilateral do valor do combustível ao preço unitário de R$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos) por litro de gasolina comum e R$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) por litro de óleo diesel. Data da Assinatura: 27/05/25. TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 1 AO CONTRATO N.º 41: Contratada: Auto Posto Antonio Emerick Ltda. Motivo: Reajuste Unilateral do valor do combustível ao preço unitário de R$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos) por litro de gasolina comum e R$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) por litro de óleo diesel. Data da Assinatura: 27/05/25. Just. Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 3 de junho de 2025.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 54/25 – PROC. ADM. N.º 5.226/25 – PROCESSO DE COMPRA N.º 134/25. Objeto: Fornecimento de salgados, bolos e bebidas para consumo nos eventos do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e do Dia Nacional da Adoção – promovidos pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania. Lote Único para a empresa: Edson Faustino Restaurante e Gastronomia–CNPJ n.º 54.240.715/0001–40, no valor total de R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Adjudicado em 27/05/25 Homologado em: 27/05/25. Just. Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 29 de maio de 2025.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/25 – PROC. ADM. N.º 3.478/25. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio para atender à diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Vicente. Recebimento das Propostas a partir de 03/06/25 às 17h30min, até as 9 horas do dia 26/06/25. Abertura das Propostas: às 09h30min do dia 26/06/25. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 09h45min do dia 26/06/25, após a avaliação das Propostas pelo Pregoeiro. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: https://www.novobbmnet.com.br/. Just. Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 3 de junho de 2025.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/25. PROC. ADM. N.º 4866/25 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de café e açúcar para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Vicente. Recebimento das propostas a partir de 03/06/25 às 17h30min, até as 9 horas do dia 27/06/25. Abertura das propostas: às 09h30min do dia 27/06/25. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 09h45min do dia 27/06/25, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: https://www.novobbmnet.com.br/. Just. Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 3 de junho de 2025

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO N.º 930/25 – NOTA DE EMPENHO N.º 7.058/25 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/25 – PROC. ADM. N.º 3.246/25. Objeto: Prestação de serviços de higienização e desinfecção de caixas d'água. Contratada: D.D. Flex – Dedetização e Serviços Ltda.–ME, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Prazo para execução: 10 (dez) dias. Data de emissão: 23/05/25. Just. Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 3 de junho de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE
Secretário Municipal de Gestão em Substituição

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/24 – PROC. ADM. N.º 9.799/24. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender às Unidades Educacionais da Rede Municipal de São Vicente, conforme Termo de Referência. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contrato n.º 20/25. Contratada: André Pa nini Tibissural, no valor total de R$ 221.298,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais). Contrato n.º 21/25. Contratada: APS Soluções Integradas, no valor total de R$ 1.041.000,00 (um milhão e quarenta e um mil reais). Data da Assinatura: 23/05/25. Vigência: 12 meses, a contar de 27/05/25. Just. Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 3 de junho de 2025.

NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 53/23 – PROC. ADM. N.º 54.370/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada:

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

Mobilidade Urbana Tecnologia Ltda. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para efetuar, por meio de aplicativo web e mobile integrado às apis (públicas e privadas) de empresas de transporte individual remunerado por aplicativo, cotação de preços e convocação da opção mais vantajosa à administração, provendo apoio operacional e tratamento de dados. Motivo: Adita para acréscimo de quantitativo em 25% do valor contratual e prorrogar o prazo de vigência. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 07/06/25 a 06/06/26. Valor: R$ 15.300,00 (quinze mil, trezentos reais). Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 28 de maio de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/25 - EDITAL N.º 48/25. PROC. ADM. N.º 3.092/25. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de prótese dentária para os pacientes avaliados e encaminhados pelas equipes de saúde bucal das unidades básicas de saúde e das unidades de estratégias de saúde da família da Diretoria de Atenção Primária à Saúde aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO II Jd. Rio Branco e CEO III Insular) da Diretoria de Atenção Especializada, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Informamos a quem possa interessar que o pregão supramencionado está SUSPENSO devido a impugnação interposta e para alterações no edital. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a disputa: www.novabbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 3 de junho de 2025.
CLAYTON PELIKIAN
Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde

REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 33/25 – PROC. ADM. N.º 2.791/25. Objeto: aquisição de 01 gerador elétrico a dieseL, para a sala de armazenamento e distribuição de vacinas da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 8 horas do dia 05/06/25 até as 8 horas do dia 10/06/25. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 8h30min às 14h30min do dia 10/06/25. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: https://www.novobbmnet.com.br/. O edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 3 de junho de 2025.
CLAYTON PELIKIAN
Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/25 - EDITAL N.º 14/25. PROC. ADM. N.º 939/25. Objeto: Ata de Registro de Preço, para aquisição de caixas térmicas para armazenamento de insumos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 9 horas do dia 17/06/25. Abertura das Propostas: Às 09h01min do dia 17/06/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 17/06/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 3 de junho de 2025.
MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

BOM Boletim Oficial Eletrônico do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE São Vicente

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 503 - Publicada em 03/06/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

Revogação de portaria de nomeação:

Portaria n.º	revoga o item	que nomeou o(a) candidato(a)	para o cargo de
32/2025	"I-a" da portaria n.º 30/2025	ERICK DANYLLO CARREGOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
32/2025	"I-b" da portaria n.º 30/2025	RYAN KEN TAMASHIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, convoca o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no concurso público aberto por meio do respectivo edital, para comparecer no setor de Recursos Humanos situado na Rua Frei Gaspar, 157- 1º andar – Centro – São Vicente/SP, entre os dias 09 e 10 de junho de 2025, entre 09h00 e 16h00, munido(a) de documento de identificação, para retirada de Requisições de Laudos e Exames e apresentação de documentos, requisitos para posse do cargo para o qual foi classificado(a) na respectiva posição e será nomeado(a) em 10/06/2025 por meio da respectiva portaria. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Class.	Nome	Documento	Portaria
15º.	MAYARA LIMA SANTOS	***.022.468-**	33/2025
16º.	BRENDA HARWALYS DE MOURA	***.534.118-**	33/2025

São Vicente, 02 de junho de 2025

Vera Lúcia Rodrigues Duarte
Superintendente

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

ATO DE CONVOCAÇÃO

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO

- 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes
- Declaração de Bens (poderá preencher modelo no momento da entrega)

ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:

- RG

ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:

- CPF (não é necessário se já constar no RG)
- CNH válida e na categoria exigida, se for requisito do cargo
- Documento de Inscrição no PIS/PASEP/NIT (não é necessário se já constar no RG). Caso não seja inscrito, cópia das páginas de identificação da CTPS
- Título de Eleitor(não é necessário se já constar no RG)
- Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE)
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino
- Certidão de Casamento, mesmo se averbada, ou de União Estável
- Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos filhos menores de 21 anos (não é necessário se o número já constar na Certidão de Nascimento ou no RG)
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (páginas de identificação e de vacinas)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de até 30 dias (site da SSP ou da PF)
- Comprovante de Residência de até 3 meses de emissão (no próprio nome, no de parente ou no de locador, desde que comprovado o vínculo)
- Diploma/Certificado de Conclusão do grau de instrução
- Diploma/Certificado de Conclusão da especialidade, se for requisito do cargo
- Carteira do Órgão de Classe válida, se for requisito do cargo
- Laudo que o caracterize como Pessoa com Deficiência, se for PcD
- Declaração Funcional, com lotação, dias e horários do exercício (em caso de acúmulo legal de cargos públicos)
- Comprovante de conta no Santander (se tiver)
- Comprovante de vacinação COVID
- Currículo para o cargo de Assistente Administrativo

Proc. 976/25. Interessado: Viviane Chuva de Andrade. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho da Superintendente: Com base na manifestação da Coordenadoria Geral e considerando a justificativa da candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 01/23 – PROC. ADM. N.º 2471/22. Locatária: Caixa de Saúde E Pecúlio Dos Servidores Municipais De São Vicente – Locador: Sr. Márcio Fraccaroli. Objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua Frei Gaspar n.º 169, Centro, neste Município, destinado à ampliação dos serviços médicos e administrativos da Caixa de Saúde de São Vicente. Valor Mensal do Contrato: R$ 15.204,32 (quinze mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01/06/25. Just.: art. 24, inc X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 3 de junho de 2025
VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/22 – CONVITE N.º 01/22 – PROC. ADM. N.º 360/22. Contratante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: Magma Assessoria Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil e atuarial, durante o período de 12 (doze) meses. Motivo: Prorroga o prazo de vigência contratual. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 15/05/25. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 3 de junho de 2025.
VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE
Superintendente

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

BOM Boletim Oficial Eletrônico do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE São Vicente

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 503 - Publicada em 03/06/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Sandra Conti da Costa
CPF: ***.808.071-**
Data: 03/06/2025 13:58:03 -03:00

Esse documento foi assinado por Sandra Conti da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Sandra Conti da Costa (CPF ***.808.071-**) em 03/06/2025 13:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível

Autenticação	juliane.pouza@saovicente.sp.gov.br
Email verificado	

nqMRc3O/jpWdELGMXdaVAd1WLwpL997PzhGCwZwJjSs= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://signer.techcert.com.br/validate/TH3EC-9E8BY-42XGN-JMFWU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://signer.techcert.com.br/validate